



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO VICE-REITOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFRPE/VR – Nº 002/2015

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, por intermédio da Vice-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 552/14-GR e Resolução nº 102/2014-CONSU, **CONVOCA** os Docentes desta Universidade, para escolherem entre os seus pares, representantes **TITULARES** com seus respectivos **SUPLENTEs**, para a composição da CPPD em eleição que será realizada no dia 31 de março de 2015, para preenchimento das seguintes vagas:

REPRESENTAÇÕES	Nº DE REPRESENTANTES (Titular e respectivo suplente)
PROFESSOR TITULAR	2 (dois)
PROFESSOR ASSOCIADO	1 (um)
PROFESSOR ADJUNTO	1 (um)

INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 – Os Candidatos para cada representação (Titular e respectivo suplente) poderão se inscrever na Secretaria da Vice-Reitoria e nas Secretarias das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), no período de 16 a 25/3/15, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 2 - A eleição será realizada no 1º andar do Prédio Central da UFRPE(SEDE) e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), de Serra Talhada (UAST) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), no dia 31/3/2015, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3 - Uma vez encerrada a votação, dar-se-á início a contagem e apuração dos votos, realizada no mesmo local da eleição, solicitando-se a participação voluntária de escrutinadores entre os presentes.
- 4 - O processo eletivo nas Unidades Acadêmicas: UAG, UAST e UACSA, será conduzido pela Diretoria Acadêmica, a qual será responsável pela apuração e informação do resultado do mesmo para a Vice-Reitoria.
- 5 - Concluída a apuração geral (Prédio Central da UFRPE, UAG, UAST e UACSA) o resultado será proclamado e constado em Ata a qual será assinada pelo Vice-Reitor, componentes da mesa e demais presentes.
- 6 - Os casos omissos serão resolvidos pela mesa apuradora.

Recife, 6 de Março de 2015.


PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
Vice-Reitor